



PREFEITURA DE FORMOSA

Gabinete do Prefeito

Decreto n.º 2.502, de 09 de agosto de 2022.

Declara ponto facultativo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA**, no uso da atribuição legal, que lhe confere o art. 69, inciso III, da Lei Municipal n.º. 01/90, de 05 de abril de 1.990 – Lei Orgânica Municipal, no exercício da direção superior da Administração, e considerando a necessidade de seus serviços auxiliares,

Considerando que o dia 15 de agosto é o dia dedicado à Nossa Senhora D'Abadia;

Considerando, ainda, a dedicação do povo formosense à digníssima Santa,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos Públicos Administrativos, internos do Município de Formosa, segunda-feira, 15 de agosto de 2022, **dia consagrado à Nossa Senhora D'Abadia**.

§ 1º Os Órgãos públicos administrativos externos do Município de Formosa, executores de serviços de natureza inadiável, terão funcionamento de plantão, sob o regime de convocação.

§ 2º Os servidores convocados, na forma do parágrafo anterior, terão compensados os dias trabalhados, a critério de cada Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2022.

GUSTAVO
MARQUES DE
OLIVEIRA:0146
1307155
Gustavo Marquês de Oliveira
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA:01461307155
Dados: 2022.08.09 16:30:14 -03'00'

Afixado no "placard" de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra
.....
Iany Macêdo Troncha
Superint. Executiva de Documentação e Legislação
Decreto n.º. 21 de 04 de janeiro de 2021.